



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 163/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a instalação de sistema de Ecobarreiras na Rede Hidrográfica, para contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º. Fica permitida a instalação do sistema de Ecobarragem – barragem de lixo – para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios do Município.

Parágrafo Único – Caberá ao Poder Executivo, editar normas e critérios para a implementação do disposto nesta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei após sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a instalação de um sistema flutuante móvel, confeccionado em grande parte por materiais recicláveis, chamado de Ecobarreiras para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios da cidade de Araucária.

Há uma preocupação crescente com a problemática do despejo de lixo nas redes hidrográficas e seu impacto junto à conservação ambiental, bem como a importância da coleta e reciclagem do lixo flutuante, que vem afetando as áreas do desenvolvimento sustentável.

Este Projeto vem contribuir para amenizar a poluição hídrica, reduzindo o lixo flutuante e consequentemente reduzindo também os alagamentos e outros sérios danos ao equilíbrio ecológico como assoreamento e interferência na cadeia alimentar.

Assim, considerando as justificativas aqui apresentadas, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de novembro de 2018.

**Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR**